



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 130/18

Data: 20/02/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 1.028</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b>CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH</b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	356	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	356	630.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3356	131.737,28
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	110.000,00
Soma.....			891.737,28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 356 no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), na fonte livre R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e superávit financeiro de R\$ 131.737,28 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: **356** – excesso de arrecadação na fonte de recurso, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Fonte: **3356** – superávit financeiro, diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/201.

Fonte: **1000** – Contrapartida de recurso de livre movimentação.

Art. 3º. Fica extinta a ação **1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech**, na Lei nº 115/17, de 18/12/2017 – Lei de Orçamentária Anual 2018. .

Art. 4º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade: 01</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função: 10</b>	Saúde
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica
<b>Programa: 7</b>	Promoção da Saúde
<b>Atividade: 1.028</b>	<b><u>CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH</u></b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.028	Município	Construção de UBS - Conjunto Martha Dequech	10	301	356		Unidade				
								2018	20.000,00	-	20.000,00
								2019	20.000,00	-	20.000,00
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>40.000,00</b>	<b>-</b>	<b>40.000,00</b>	
1.028	Município	Construção de UBS - Conjunto Martha Dequech - Obras	10	301	356		Unidade				
								2018	630.000,00	-	630.000,00
								2019	630.000,00	-	630.000,00
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>1.260.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.260.000,00</b>	
1.028	Município	Construção de UBS - Conjunto Martha Dequech - Obras	10	301	3356		Unidade				
								2018	131.737,28	-	131.737,28
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>131.737,28</b>	<b>220.000,00</b>	<b>131.737,28</b>	
1.028	Município	Construção de UBS - Conjunto Martha Dequech - Contrapartida	10	301	1000		Unidade				
								2018	-	110.000,00	110.000,00
								2019	-	110.000,00	110.000,00
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>-</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	
								<b>1.431.737,28</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.651.737,28</b>	

**Art. 5º.** Fica extinta a ação **1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech**, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

**Art. 6º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

**Órgão: 06**  
**Unidade: 01**  
**Função: 10**  
**Subfunção: 301**  
**Programa: 7**  
**Atividade: 1.028**

Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Saúde  
Atenção Básica  
Promoção da Saúde  
**CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech	Executivo	10	301	Produtos	356	760.000,00
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech	Executivo	10	301	Produtos	3356	131.737,28
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech	Executivo	10	301	Produtos	1000	110.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>1.001.737,28</b>

**Art. 7º.** Fica extinta a ação **1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech**, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

  
**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

  
**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 130/18** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada para a construção da UBS do Conjunto Martha Dequech.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**